

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2020

Às 10:00 horas do dia 02 DE OUTUBRO DE 2020, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA E EVOLUTIVA) NA PLATAFORMA WEB DA RRDM – REDE RIO DOCE MAR, TAMBÉM CONHECIDA COMO SISTEMA WEB DE AUXÍLIO À ATUAÇÃO INTEGRADA EM REDE (SWAR-RRDM)**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, para atendimento ao “**PROJETO 798 – RENOVA – GE - NAIR**”, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais das empresas participantes. A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. \*\*\*\*\*

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas diretamente via email, 3 (três) empresas, sendo: Rodrigues Design Ltda, Tecno Vix Soluções em Tecnologia Ltda e Artweb Design Digital Ltda.

No entanto, apesar do convite direto e da publicação no site FEST, apenas 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**. \*\*\*\*\*

A única empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **Tecno Vix Soluções em Tecnologia Ltda**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como não compareceu nenhum representante da empresa, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de julgamento. \*\*\*\*\*

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos. \*\*\*\*\*

Registre-se que **não** houve participação presencial de representante do **PROJETO 798**. \*\*\*\*\*

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **TECNO VIX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a



abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, as seguintes irregularidades conforme “item 2.3” do edital:

1. **Não** foi apresentada a certidão negativa de falência e concordata, exigida no item 2.3.2, letra “g”.
2. **Não** foi apresentado o atestado de capacidade técnica, exigido no item 2.3.3, letra “a”.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima e sua condição de inabilitada, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados. \*\*\*\*\*

Após etapa de verificação da documentação de habilitação e constatando que a única empresa a apresentar a documentação **não** atendeu aos requisitos do edital, o ENVELOPE 002/PROPOSTA será devolvido e deixado a disposição da empresa para recolhimento, devidamente lacrado. \*\*\*\*\*

Será comunicada à empresa participante para recolhimento do ENVELOPE 002/PROPOSTA. \*\*\*\*\*

Não tendo havido vencedor na referida seleção pública, conforme determina o decreto .8241/2014 em seu artigo 9º, § 3, será verificada com a gestão do **PROJETO 798** e com o solicitante do pedido de compra, a necessidade de se abrir ou não procedimento para compra direta. \*\*\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi finalizada às 10:35h e a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária. \*\*\*\*\*

